PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1142/2024/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 28 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 – Centro
09040-905 Santo André/SP
cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

Assunto: Moção de Aplausos.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício n°1171/2024 - G.P, protocolado em 27 de março de 20214, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual encaminha Requerimento de Aplauso "**pela criação de 100 novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia",** conforme exposto no expediente.

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Educação, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 226/2024/DGI/GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André**, **Diretor**, em 28/03/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5069626** e o código CRC **E6D73204** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000763/2024-00 SUPER nº 5069626

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330030003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.